DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida sob o nº de benefício 239. ***. ***-8, a servidora **SONIA ROSA FRANCISCO DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº 067. ***. ***-56, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de agosto de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 002/2026/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Conpav – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de pavimentação asfáltica em passagens sobre trechos de estrada de ferro e de ligação entre dois bairros residenciais, bem como o recapeamento asfáltico em trechos de vias públicas urbanas do Município de Castilho/SP.

Data da assinatura: 03/08/2026.

Prazo de execução: 26/08/2026.

Prazo de vigência: 15/11/2026.

Modalidade: Concorrência 06/2025.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

CONTRATO Nº 052/2026/L&C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7075/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026.

VALOR: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.

DATA DA VIGÊNCIA: 31/08/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.163.965/0001-91, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Alameda Serra Dourada, s/nº, Quadra F, Lote 9, Bairro Parque Village Castelo, neste ato representada pelo Sr. WYGOR BRUNO DE MEIRA, empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor Global (R$)
1	Contratação da empresa BMW Produções Artísticas Ltda – EPP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística da dupla "Mayck e Lyan", com despesas de alimentação, transporte terrestre, hospedagem e abastecimento de camarim, objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho para a 30ª Festa do Pescador, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2026.	230.000,00

Nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos custos da presente contratação, a saber:

Item	Descrição	Valor (R$)
1	Cachê do Show.	65.000,00
2	Despesas Equipe (músicos, técnicos, secretários, roadies e segurança).	24.000,00
3	Transporte intermunicipal/Estadual.	44.000,00
4	Impostos sobre Nota Fiscal.	37.000,00
5	Hospedagem para a dupla e equipe e abastecimento de camarins.	9.000,00
6	Despesas Administrativas.	15.000,00
7	Cenário.	30.000,00
8	Diárias de alimentação.	6.000,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.